

**CARTA DE RESPOSTA A PENDÊNCIAS**

**Título do Projeto:** Transcreva o título completo do Projeto

Pesquisador Responsável: nome completo

Equipe de Pesquisa: nome completo

Instituição proponente:

Instituição coparticipante: se houver

CAAE:

Visando atender às Pendências emitidas pelo CEP-UNIFAN, publicadas no Parecer Consubstanciado de número (número do parecer) no dia (data do Parecer), descrevo abaixo as ações realizadas em favor das adequações solicitadas por este colegiado. Todas as modificações se encontram destacadas nos documentos nos quais foram inseridas.

Pendências:

1. **PENDÊNCIA 1.** Cole aqui o texto da pendência.

**RESPOSTA:** Escreva a sua resposta para a pendência (justifique a alteração realizada e adicione ao final da resposta a cópia do texto modificado), e indique em quais documentos esta informação foi alterada (exemplo: formulário de informações básicas da Plataforma Brasil, projeto detalhado, TCLE, TALE, documento anexo “colocar o nome do documento”, etc.).

1. **PENDÊNCIA 2**. Cole aqui o texto da pendência.

**RESPOSTA:** Escreva a sua resposta para a pendência (justifique a alteração realizada e adicione ao final da resposta a cópia do texto modificado), e indique em quais documentos esta informação foi alterada (exemplo: formulário de informações básicas da Plataforma Brasil, projeto detalhado, TCLE, TALE, documento anexo “colocar o nome do documento”, etc.).

1. [...] faça isto com todas as pendências do Parecer. Salve este documento com o nome CARTA\_RESPOSTA\_PENDENCIAS e anexe (em PDF assinado) na Plataforma Brasil, na pasta “Outros” para análise.

2. Todos os documentos ajustados devem ser nomeados com o seguinte padrão: “X modificado ou versão2”. Por exemplo, “TCLE modificado ou versão2”. Lembrando que nessa fase nenhum documento deve ser excluído. A diferenciação deles será feita pela nomenclatura.

3. Para facilitar a análise dos documentos, solicita-se que as respostas sejam elaboradas na ordem em que as pendências foram apresentadas.

4. O PESQUISADOR TEM TRINTA (30) DIAS PARA ATENDER ÀS PENDÊNCIAS, PRORROGÁVEIS MEDIANTE JUSTIFICATIVA, VIA PLATAFORMA BRASIL. Resolução nº 674/2022, Cap. VIII, Art. 23.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do pesquisador responsável pela submissão do protocolo